

drogênio para uso em equipamento do sterrad 100s, por um período de 12 meses.

Valor total: R\$ 331.209,46 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

Fundamento com fulcro no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Belém, 19 de Junho de 2026.

FABIO CHAVES DE ARAUJO JUNIOR

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 1340858**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação – Republicação do Pregão Eletrônico nº 90028/2026 – HOL, SRP Nº 016/2026, publicado no Diário Oficial nº 36.665, de 19 de junho de 2026, página 36, Protocolo: 1339942**

Justificativa: Duplicidade de publicação, uma vez que o referido aviso já havia sido publicado anteriormente.

Belém, 22 de junho de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1340438**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 444/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2845650 de 01/06/2026.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a partir de 01/06/2026, o gozo de férias da servidora MARIA CECILIA GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula nº 5954878/1, Comissionado (Nutricionista), programadas para o período de 25/05/2026 a 08/06/2026, concedida por meio da Portaria nº 188/2026 - GAB/DG/HOL de 12/03/2026, publicada em Diário Oficial nº 36.577 de 30/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1340476**

**PORTARIA Nº 445/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3618064 de 08/11/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1340479**

**PORTARIA Nº 446/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3587631 de 03/11/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa:

MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1340480**

**PORTARIA Nº 443/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 13/07/2026 a 01/08/2026 do servidor DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES, matrícula nº 57225320/2, Médico, Chefia do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2876968 de 09/06/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GUSTAVO CAVALCANTI DE SOUZA, Médico, matrícula nº 57225322/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1340469**

**PORTARIA Nº 457/2026 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3531043 de 23/10/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1340465**

**PORTARIA Nº 441/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09/12/2025 publicado no Diário Oficial nº 36.457 de 09/12/2025 e erratas publicadas no DOE nº 36.660 de 16/06/2026 e 36.661 de 17/06/2026.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 13/07/2026 a 01/08/2026 do servidor RINALDO ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 5082684/1, Fisioterapeuta, Chefia da Divisão de Pesquisa Científica - DPC.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2888969 de 10/06/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Pesquisa Científica - DPC, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2026.

Fábio Chaves de Araújo Júnior

Diretor-Geral do HOL, em Exercício

**Protocolo: 1340466**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº401/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2025/3425797

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Cargo: Gerente de Almoxarifado, Matrícula: 5468264, E-mail: [almoxarifado@santa-casa.pa.gov.br](mailto:almoxarifado@santa-casa.pa.gov.br), Telefone: (91) 3251-7371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o cargo de FISCAL DO CONTRATO nº 141/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90086/2025/FSCMPA, firmado pela empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS